



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 248/2010

Errata aos Decretos n°. 240 e 241/2010, que homologa inscrições dos Concursos públicos 02 e 03/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Regulamento Geral de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Imbaú;

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir, as inscrições abaixo por estarem em discordância com documentação apresentada, ficando os mesmos incluídos nos editais corretos conforma discriminação:

EXCLUIR
Motorista D

040	HEZIR FERREIRA MENDES	5.716.508-1/PR	05/01/71
-----	-----------------------	----------------	----------

Oficial Administrativo II

028	POLYANNA PRACHTHAUSER	9.518.879-6/PR	16/10/87
-----	-----------------------	----------------	----------

INCLUIR
Motorista B

042	HEZIR FERREIRA MENDES	5.716.508-1/PR	05/01/71
-----	-----------------------	----------------	----------

Fiscal ICMS

028	POLYANNA PRACHTHAUSER	9.518.879-6/PR	16/10/87
-----	-----------------------	----------------	----------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Os pioneiros”, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2010.

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal